



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.971 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMDT VIEIRA, WANDERLEY APARECIDO VIEIRA e NELSON DE ANDRADE MOREIRA para comporem comissão que deverá avaliar as seguintes áreas descritas em anexo:

- a) área de propriedade do Patrimônio Municipal, localizada na confluência das Ruas Francisco Faria Lobato e Reinaldo Amarante, medindo 21,90 m² (vinte e um metros e noventa centímetros quadrados);
- b) área de propriedade do Sr. Milton Garcia, localizada na Fazenda Laranjeiras, Bairro Souza Lima, medindo 246,60 m² (duzentos e quarenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 1988.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 110, de 18.10.1988.